



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 041/2020

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 29 de maio do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 041/2020, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação de via pública.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Evandro José de Alvarenga, o projeto em epígrafe visa denominar a inominada Rua 08 localizada no bairro Bom Sucesso, nesta cidade, que passará a ser denominada oficialmente como Rua Benedito Fernandes Barroso.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 18 de maio de 2020, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa denominar a via pública sem denominação oficial, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 29 de maio de 2020


Nelci Pereira Chaves
Presidente


Daniel Barroso
Relator


Maria Anidia de Paula
Membro